

TERMO ADITIVO CONT 036/2024

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e PWL AQUISIÇÕES S/A.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **PWL AQUISIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.417.164/0001-80, com sede na Rua Amazonas, nº 525, bairro Bela Vista, Itabirito/MG, CEP 35420-122, representada pelo sócio Carlos Antônio Oliveira, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2024, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 – PRC nº 020/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sob as condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 11 de março de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme planilha quantitativa abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
01	Imóvel localizado na Avenida Manoel Leandro Corrêa, nº 68 - 02 pavimentos, composto por 8 quartos, sendo uma suíte, 3 banheiros, sala de estar, de jantar, cozinha, área de serviço, pátio, garagem para 4 veículos, varanda e quintal, objeto da matrícula nº 10603, Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana.	06	R\$ 15.266,66	R\$ 91.599,96

**Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 91.599,96 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, correndo às despesas a conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0024.2.433-339039 1500.1002, Ficha 75.

**Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de março de 2026.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Marilene Romão Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde - LOCATÁRIO

CARLOS ANTONIO DE  
OLIVEIRA:40848990625

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTONIO DE  
OLIVEIRA:40848990625  
Dados: 2026.04.09 11:15:48 -03'00'

**PWL AQUISIÇÕES LTDA**  
Carlos Antônio Oliveira  
LOCADORA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**DEBORA SILVA  
DOS  
REIS:08965543681**

Assinado de forma digital  
por DEBORA SILVA DOS  
REIS:08965543681  
Dados: 2026.04.09  
11:23:39 -03'00'

*Maria Das Graças  
Gonçalves Vieira*

Assinado digitalmente na ZapSign por  
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA  
Data: 09/04/2026 11:32:31.334 (UTC-0300)